



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 544

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3764, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Modifica a redação do art. 5º da Lei Nº 2.174/2006 e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ;

FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e EU, Prefeita Municipal de Mossoró, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º - Os membros julgadores e de apoio da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI farão jus a jeton, por efetiva participação em sessão de julgamento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§1º - O jeton pago aos membros das JARI tem natureza indenizatória, transitória e circunstancial, não possuindo caráter remuneratório ou salarial e não gerando direito à percepção em proventos de aposentadoria.

§2º - O jeton será pago aos membros suplentes apenas quando da substituição dos membros titulares em sessão de julgamento.

§3º - O valor do jeton será corrigido por meio de decreto, observando o IPCA ou índice correspondente.

§4º - O Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito definirá o calendário anual de sessões, que terá até seis sessões mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, na Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 8 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 001/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITAÉCIA CRISTINA PEREIRA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 33ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 002/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 33ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 003/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ DE PAULA MORAIS para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 33ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 004/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSIANA LEÃO DE OLIVEIRA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 33ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do

Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 005/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA D'ARC DANTAS DA COSTA LOPES para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 33ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 006/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JENNIFER GEMAYMA FERNANDES DA SILVA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 007/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024,

conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIA MARIA DE GÓIS E SILVA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 008/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO MARTINS DE SOUSA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 009/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARYÉDMMA VALÉRIA NASCIMENTO DE SOUZA para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 010/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024, conforme o art. 19 da Resolução nº 041/2019 e nos termos das disposições dos Editais nº 002/2019 e 003/2019 - COMDICA, ocorrido no dia 6 de outubro do ano 2019, presidido por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo resultado foi comunicado pelo Ofício nº 120/2019 do COMDICA, encaminhando a relação nominal dos escolhidos nos cargos de titular e suplente para os Conselhos Tutelares da 33ª Zona e 34ª Zona, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 585, de 25 de setembro de 1991, e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 2.011, de 10 de novembro de 2004, e 3.176, de 23 de junho de 2014, e n. 3.272, de 20 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE para função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da 34ª Zona de Mossoró, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 139, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0054/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELIANE GUEDES DE QUEIROZ do cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal José Benjamin, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*republikado por incorreção de erro material

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1809/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2003 à 12-2013, a servidora Maria Verônica Canuto, matrícula nº. 4526-7 Vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Izabel Bezerra de Araújo - Jucuri, com prazo de vigência de 01/01/2020 à 29/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1810/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável

ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 09-2004 à 09-2014, ao servidor Evilasio de Carvalho Costa, matrícula nº. 3784-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos - RS - Região Sul, com prazo de vigência de 02/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de CIRURGIÃO DENTISTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: VANISE BENICIO DE SOUZA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: LIDIO WANDERSON DE SOUSA SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1811/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Ligiane Medeiros Diogenes, matrícula nº. 12737-0, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - Unidade de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abol. III, com prazo de vigência de

02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1807/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2013 à 07-2018, a servidora Francisca Elma Barbosa, matrícula nº. 13385-0 Vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 02/01/2020 à 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1808/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2013 à 06-2018, a servidora Francisca Elma Barbosa, matrícula nº. 13385-0 Vínculo 2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-UN Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 02/01/2020 à 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso, Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Leikson Gomes de Araujo, matrícula nº. 14.325-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 002/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso de Pedagogia, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Michael dos Santos Gonçalves, matrícula nº. 14.294-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 003/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão de curso de Especialização em Direito Constitucional, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Jardel Garcia Silva, matrícula nº. 14.326-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 004/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, Lato Sensu em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Paulo Cesar Caxias, matrícula nº. 5079594 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 005/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, Lato Sensu em Direito Penal, apresentada pela Guarda Civil Municipal abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora Karisa Rodrigues de Souza, matrícula nº. 5081238, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO

FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 006/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, Lato Sensu em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Marcelo Alves, matrícula nº. 5069904, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 28/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 234/2019-PGM/PTrab/MM, de 11 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, instruído de decisão judicial proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, sob Processo nº 0807641-13.2019.8.20.0000, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,

CONSIDERANDO, ainda, que a senhora Lindalva Maria dos Santos, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 23 de dezembro de 1988, e afastou-se de suas funções públicas em 05 de junho de 2012, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 22 (Vinte e dois) anos completos de tempo de serviço público municipal,
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à senhora LINDALVA MARIA DOS SANTOS, benefício nº1582929316, com paridade na remuneração dos servidores ativos do cargo de Merendeira, Nível 10, conforme planilha abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	1.185,25
Adicional por tempo de serviço de 22%	260,75

Total da remuneração = 1.446,00
Provento da aposentadoria a ser deduzido
998,30

Valor da complementação a ser pago pela Prefeitura
447,70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: EDJANE APARECIDA DA COSTA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VALDENISE RODRIGUES DE JESUS
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019
ASSINA PELA CON EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO XAVIER MORAIS FERREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Mun. de Saúde)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2019
Pregão Presencial Nº 27/2019 –SMDSJ

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de eventos, Buffet, coffee break, locação e preparação de ambiente, serviços de multimídia e pessoal para atender a realização de Conferências Municipais, capacitação de servidores da assistência social, Seminários, realização das edições dos casamentos coletivos no ano de 2019.
Empresa: CIA DO SABOR DOCES E SALGADOS LTDA
CNPJ: Nº 06.258.850/0001-70
Valor: R\$ 58.867,50
Vigência: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 26.12.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Georgiana Dantas Nogueira Gonçalves

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – SEIMURB – AO CONTRATO Nº 358/2018 FIRMADO EM 28/09/2018

Objeto: A inclusão na Cláusula Quarta do Contrato do Projeto Atividade 2400 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Infra Estrutura Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – Elemento de Despesa 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte 010010000 (Recursos Ordinários)
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.
CNPJ: Nº 11.504.869/0001-90
Data Da Assinatura: 17.12.2019
Assina Pela Contratante: Kátia Maria Cardoso Pinto (Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente e Urbanismo)
Assina Pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

AVISO DE INABILITAÇÃO DE 1º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019-SMS

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que em face do não atendimento do exposto no item 8.3, subitem 8.3.3, letra "b" do Instrumento Convocatório, INABILITAR, a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES - EPP, 1ª colocada no item 03 no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 96/2019-SMS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchão, para atender as necessidades de reposição das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019-SMS

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato

representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Inabilitação da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES - EPP, 1ª colocada no item 03, cumprimento ao exposto nos §§ 5 e § 6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, mantida a ordem de classificação, CONVOCA a empresa P & A COMERCIAL LTDA – ME – 2ª colocada, para, querendo, fornecer o item 03 (três) referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 96/2019-SMS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchão, para atender as necessidades de reposição das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE INABILITAÇÃO DE 1º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-SEIMURB

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que em face do não atendimento do exposto no item 8.3, subitem 8.3.2, do Instrumento Convocatório, INABILITAR, a empresa G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELLI - 1ª colocada nos itens 73, 104, 105, 106 e 107 no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019-SEIMURB, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, conforme o termo de referência em anexo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-SEIMURB

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, em virtude da inabilitação da empresa G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELLI - 1ª colocada nos itens 73, 104, 105, 106 e 107, em cumprimento ao exposto nos §§ 5 e § 6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, mantida a ordem de classificação, CONVOCA a empresa CANADÁ SERVIÇOS EIRELI ME – 2ª colocada, para, querendo, fornecer os itens 104, 105, 106 e 107 referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019-SEIMURB, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, conforme o termo de referência em anexo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE DESISÊNCIA DO 1º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-SEIMURB

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a DESISÊNCIA da empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 1ª colocada no item 76 no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-SEIMURB, cujo objeto é o o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, conforme o termo de referência em anexo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-SEIMURB

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, em virtude da DESISÊNCIA da empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 1ª colocada no item 76 e em virtude da não aceitação da empresa PALLET NORDESTE EIRELI- 2ª colocada no item 76 para fornecer o citado item, em cumprimento ao exposto nos §§ 5 e § 6, do art. 43 da lei federal 8.666/93,

mantida a ordem de classificação, CONVOCA a empresa H.P. CAVALCANTE FILHO – 3ª colocada, para, querendo, fornecer o item 76 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019-SEIMURB, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, conforme o termo de referência em anexo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019-SME PROCESSO Nº 368/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, fica suspenso a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 10 de janeiro de 2020 às 08h00min do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 116/2019-SME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e material de higiene pessoal para atender as necessidades em relação à limpeza da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, objetivando a manutenção e a funcionalidade dos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, até ulterior deliberação.
Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019-SME PROCESSO Nº 368/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e material de higiene pessoal para atender as necessidades em relação à limpeza da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, objetivando a manutenção e a funcionalidade dos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com data de realização anteriormente Suspensa, será realizado no dia 23 de janeiro de 2020 às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações
Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-SMDSJ PROCESSO Nº 82/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão acima titulado, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual, contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, Continuo, Cozinheiro, Digitador, condutor de Veículos, Recepcionista e Supervisor de acordo com o Termo de Referência em anexo. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, terá continuidade no dia 15 de janeiro de 2020 às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações
Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019-SESEM
PROCESSO Nº 375/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n.º 375/2019, cujo objeto o é Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames psicostese, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, foi Fracassada.
Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA INTERNA n.º 001/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula n.º 0059219, para atuar como GESTOR DO PROCESSO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e K.N. MEDEIROS- ME, referente ao Processo de Licitação n.º 381/2019, modalidade Dispensa n.º 129/2019 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar a servidora CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, matrícula n.º 44633, para atuar como FISCAL DO PROCESSO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e K.N. MEDEIROS- ME, referente ao Processo de Licitação n.º 381/2019, modalidade Dispensa n.º 129/2019 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 11 de dezembro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 078/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO, matrícula Nº 509349-0, Engenheiro Civil,

CREA/RN 2117106072, para atuar como FISCAL DO CONTRATO em conforme abaixo especificado:
I – Dispensa de Licitação 133/2019– SME, Processo de despesa 1204- SMÉ contrato n.º 402/2019, objeto: Recuperação da estrutura de madeira do pátio da Escola Municipal Dr. José Gonçalves
Art. 2º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula N.º , para atuar como GESTORA DO CONTRATO, conforme inciso I, do ART. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 079/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO, matrícula Nº 509349-0, Engenheiro Civil, CREA/RN 2117106072, para atuar como FISCAL DO CONTRATO em conforme abaixo especificado:
I – Dispensa de Licitação 132/2019– SME, Processo de despesa 699- SME contrato n.º 402/2019, objeto: Construção da mureta em concreto armado e quadro de medição de energia trifásica da Escola Municipal Monsenhor Mota.
Art. 2º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 080/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula , 3456-9 : para atuar como GESTORA DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:
I – Pregão Presencial n.º 100/2019-SME, contrato n.º 389/2019 firmado entre o município de Mossoró e FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12.742.102/0001-61, cujo objeto é aquisição de material esportivo destinado as escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º Designar o servidor MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula Nº, Secretária Municipal de Educação para atuar como FISCAL DO CONTRATO,

conforme inciso I, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 081/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula: 3456-9, para atuar como GESTORA DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:
I – Pregão Presencial n.º 100/2019-SME, contrato n.º 391/2019, firmado entre o município de Mossoró e LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29, cujo objeto é aquisição de material esportivo destinado as escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º Designar o servidora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula n.º3456-9, para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 082/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula: 3456-9, para atuar como GESTORA DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:
I – Pregão Presencial n.º 100/2019-SME, contrato n.º 390/2019 firmado entre o município de Mossoró e G.M. DOS SANTOS PONTES – ME , CNPJ: 16.874.288/0001-63, cujo objeto é aquisição de material esportivo destinado as escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º Designar o servidor MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula n.º3456-9, para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR